**PORTARIA Nº 067/2018**

Data: 06 de abril de 2018.

Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Titular e o servidor Reginaldo Souza, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 008/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Jubar Leite da Silva**,para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **Reginaldo Souza**, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 008/2018, Processo Administrativo nº 004/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de abastecimento de combustíveis dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente